



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35059.000802/2014-32

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 16/2015
DE FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA PARA
ATENDIMENTO À GEX VIT
E UNIDADES
VINCULADAS,
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A EDP
ESPÍRITO SANTO
DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA S.A..

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, nomeado pela Portaria MPS Nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº182 de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 408/2015, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica, baixa tensão, para atender as Agências da Previdência Social em Baixo Guandú, Castelo, Domingos Martins, Ecoporanga, Guaçuí, Guarapari, Itapemirim, Iúna, Jaguaré, Linhares, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros,

Sooretama e Viana, vinculadas à Gerência Executiva Vitória, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a empresa **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº **28.152.650/0001-71**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35059.000802/2014-32 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 16/2015 será no valor mensal estimado de R\$47.914,71 (quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos) e global estimado de R\$574.976,52 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG1 tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE692017, datada de 11/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 17/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 17/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19504744** e o código CRC **C6BE7BB6**.